



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 019, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Súmula: Aprova Servidora no Estágio probatório

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em especial o resultado final da avaliação de Estágio Probatório da servidora na avaliação efetivada pela autoridade indicada na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Propugnar pela aprovação do estágio probatório, no dia 02 de junho 2017, a que se submetera a servidora abaixo relacionada, compreendido no período ininterrupto de 36 (trinta e seis) meses, sendo de junho de 2014 à junho de 2017, a qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

NOME	CARGO	DATA DE NOMEAÇÃO
POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI	ADVOGADA	02.06.2014

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2017.

FLÁVIO MIGUEL PRIGOL
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRONICO Nº 1169
DE 06/06/17 FL. 1
VISTO